

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 51hgh4di <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2012 Indicação nº 1041/2012 Protocolo nº 4184/2012
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

**Indica a SES/MT, a necessidade de aquisição de uma ambulância para o Distrito de Nova Aliança no município de Gaúcha do Norte/MT.**

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Senhor Secretário de Saúde, mostrando a necessidade da aquisição de uma ambulância para o Distrito de Nova Aliança no município de Gaúcha do Norte/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2012

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade aquisição de uma ambulância para o Distrito de Nova Aliança no município de Gaúcha do Norte/MT, que tem por fim, mostrar a necessidade da aquisição de uma ambulância para o Distrito de Nova Aliança no município de Gaúcha do Norte/MT.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, através do Vereador Fábio Cardoso Lopes que reflete o clamor daquela comunidade.

Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cor, credo ou partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para esse fim.

Em se tratando do Distrito de Nova Aliança, atualmente os moradores são obrigados a transportarem pessoas feridas em seus carros particulares, o que vem causando grande transtorno para toda a comunidade.

Ante a importância que o caso requer, e diante dos riscos impostos para os moradores do distrito de Nova Aliança, faz-se extremamente necessário o atendimento de pleito, tornando-a presente indicação indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2012

**Airton Português**  
Deputado Estadual